



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº. 015/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM RESPEITO À SEMANA SANTA NA CIDADE DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT NO DIA 02 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo Municipal** no dia **02 de Abril de 2015 (quinta-feira)** em todas as repartições públicas municipais, excetuados as que exercem serviços essenciais à população que terão seu funcionamento normal, tais como Secretária de Saúde, Coleta de Lixo, Conselho Tutelar, entre outros.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT
Em, 30 de março de 2015.

Vicente Gerotto de Medeiros
Prefeito Municipal